



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

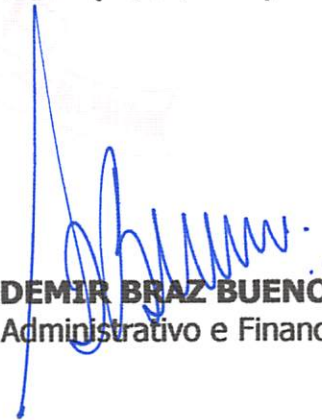
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **Telma Regina Nóbile Dias** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 121/01

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar o Senhor VALMIR DE ANDRADE RG: 4.397.678-8 ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, a disposição do Departamento Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.-

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um (01/08/2001).-

JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 94/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:

a) Representantes dos Órgãos Públicos Municipais

1. Francielle de Siqueira Carvalho Teixeira, representante da Divisão de Assistência Social, tendo como suplente, Margareth Mota de Oliveira Silva.
2. Cleomar Eufrásio de Siqueira, representante do Departamento de Educação, tendo como suplente, Helena Maria Castro de Carvalho Vanzeli.
3. Camila Caroline Bichareli, representante do Departamento de Saúde, tendo como suplente, Rosemari de Carvalho Machado.
4. Délcio Luis Carloto, representante do Departamento de Finanças, tendo como suplente, Célio Wahl.

5. Valdir Merege Rodrigues, representante do Departamento de Administração, tendo como suplente, Antonio Vidal Filho.

b) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

1. Carlos Alberto do Vale, representante da Associação Esportiva e Recreativa de Pinhalão - AERP, tendo como suplente, Jorge Terezin.
2. Maria Luiza Macedo de Oliveira, representante da Pastoral da Criança, tendo como suplente, Maria Luzia Ribeiro de Azevedo.
3. Maria de Fátima Terezin, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
4. José Renato de Paula, representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPM, tendo como suplente, João Batista de Almeida.
5. Sueli Pereira Machado Carvalho, representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, tendo como suplente Rosângela Alves Oliveira de Paula.

Pinhalão, 04 de julho de 2001.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
José de Carvalho
 Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
 Secretário Geral

PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal AYLTON RODRIGUES DE MELO cargo de Auxiliar de Serviço pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de 93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 110/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Regulamento Geral de Concursos, através do Decreto n.º 12/2001, desta data,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem C Especial, incumbida da direção e organização do Concurso Público 2001, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal desta P Municipal:

Presidente: Edson Roberto Vaz Ronque

Membro : Cristiane Aparecida de Oliveira

Secretário: Valdir Merege Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 20 de agosto de 2001

JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
DECRETO N.º 12/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 127, da lei Orgânica do município, e tendo em vista o disposto pela Lei Municipal n.º 273 de 28 de janeiro de 1993.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos no serviço público municipal, o qual integra o presente Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, em 20 de Agosto de 2001

JOSÉ DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 91/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR a pedido a Srtª EDNA APARECIDA DOS REIS, portador n.º 6.321.192-3, do Cargo de Professora da Municipalidade, conforme requerimento deferido e arquivado no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 22 de junho de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
José de Carvalho
 Prefeito Municipal

Valdir Merege Rodrigues
 Secretário Geral